



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 10 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM DOADOS A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA ESTIVA E ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CELESTINA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALTO MUINZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a adquirir materiais de construção para serem doados a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA ESTIVA – ASSENTAMENTO PIP-NUCK, ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CELESTINA e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALTO MUNIZ, objetivando a construção de estruturas (GALPÕES), para abrigar equipamentos doados pelo Governo Federal através do Programa “Terra Sol”, e produtos agrícolas.

Art. 2º - As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
060.001.04.122.0017.2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.0.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.3.90.30.00000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	45.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

**WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO**

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 -
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> - e-mail: gabinete



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº.....DE 10 DE JUNHO DE 2010.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O Projeto de Lei que ora submetemos a essa Casa de Leis solicita autorização para adquirir e doar materiais de construção para Associações.

Senhores, Vereadores tomamos a liberdade de encaminhar tal projeto de Lei para a aprovação de Vossas Excelências, porque são constantes as solicitações que recebemos de Associações do interior deste Município em nosso Gabinete de doação de Material de construção, muitas vezes como os Senhores tem conhecimento não é possível atender, mesmo sendo merecedores, por isto gostaríamos de contar com a colaboração de todos os Edis desse Legislativo para que juntos possamos atender os pedidos de materiais das Associações do Assentamento Celestina e do Córrego da Estiva, para construção de galpões para abrigar equipamentos doados pelo governo Federal, como também para armazenamento de seus produtos agrícolas.

É a mensagem.

Nova Venécia, 10 de junho de 2010.

**Wilson Luiz Venturim
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 -
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> - e-mail: gabinete



nitro PDF[®]
created with

professional

download the free trial online at nitropdf.com/professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional